N.º 331 -209

Fls. 1

19 37

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

ESCRIVÃO

Raul Plaisant

- ACCIDENTE DE TRABALHO -

A UNIÃO FEDERAL Reqte.

ATALIBA ERMELINO DOS SANTOS Reqdo.

AUTUAÇÃO

Ao s vinte e sete *dia*s *do mez de* agosto *do anno de mil* novecentos e trinta e sete *nesta cidade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo* a petição c/despacho e mais documentos em frente *do que, para constar, faço esta autuação.*

O Escrivão

2
57

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal, no Estado do Paraná.

O Procurador abaixo assinado, Dr. Wladislau Jacowski, Procurador Judicial, que adeante se assignará, vem

Curitiba, 27 de Agosto de 1937.

Wladislau Jacowski.

Diz a União Federal, por seu Procurador ad-hoc, abaixo assignado, que lhe é interessante na liquidação da indemnização, devida pela Estrada de Viação Paraná-Santa Catharina ao operario Sebastião Matheus Fernandes dos Santos, vem, por isso, requerer a V. Ex. se digne de mandar chamar, na forma da lei, que deverão os interessados na partilha da indemnização de accordo, praticado entre o empregado e empregadora.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 26 de Agosto de 1937.

Wladislau Jacowski
Procurador ad-hoc

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

TERMO DE ACCÔRDO PARA A LIQUIDAÇÃO DE INDEMNISAÇÃO DEVIDA EM CONSEQUENCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO

3

Entre as partes, de um lado a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, como empregadora, e de outro o manobreiro da linha Paraná, Ataliba Ermelino dos Santos, foi accordado, nos termos do Decreto nº 24.637, de 10 de julho de 1934, a liquidação amigavel da indemnisação devida ao referido empregado, em consequencia do accidente do trabalho que soffreu, no dia 21 de março de 1937, e do qual resultou para elle uma incapacidade parcial e permanente em sua capacidade profissional, avaliada em 9,90%, conforme communicação feita á Policia no devido tempo, pelo que tem direito a receber uma indemnisação correspondente a 9,90% do producto de 900 vezes o seu salario diario, que era de 7$200 ao tempo do accidente, isto é, 641$500, menos a importancia de 46$000, que já percebeu, a titulo de 2/3 de diarias, restando-lhe ainda Rs... 595$500 (quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos réis), tudo calculado de accôrdo com o art.9º, combinado com o 10º, da Lei de Accidentes do Trabalho.

O presente termo de accôrdo vae lavrado em três vias, devidamente assignadas pelas partes.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Ataliba Ermelino Santos

Nomeio Procurador da Republica
ao ad-hoc o Dr. Aleide Pereira dos
Reis.
Tomada a providencia legal, vejão
preceite deste officio de accôrdo entregue
ao supplicante, para os fins de direito.
Cumpra-se.
Curityba, 19 de Agosto de 1937.
Luiz Affonso Chagas.

ARQUIVO PUBLICO
PARANÁ

Termo de Promessa

Aos vinte dias do mês de Agosto do anno de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, na sala das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr, LUIZ AFFONSO CHAGAS -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, Juiz Federal, commigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado, compareceu o Dr. Alcides Vieira Arco-Verde, nomeado Procurador da Republica ad-hoc-.-.-.-.- e a elle deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fielmente desempenhar as funcções do cargo para que foi nomeado. Acceita a promessa, lavrei este termo, que assigna o M. Juiz e o compromissado. Eu, [illegible], Escrivão o escrevi.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Luiz Affonso Chagas

Alcides Vieira Arco-Verde

SERVIÇO DE ACIDENTES
DA
Rede de Viação Paraná - Santa Catarina
PRAÇA TIRADENTES N.º 36
FONE, 1533
CURITIBA

Em sua resposta queira referir-se ao
fls A/733/1790.

Curitiba, 12 de maio de 1937.

Rede de Viação Paraná-S. Catharina
SUPERINTENDENCIA
CURITIBA
12 MAIO 1937
File N.º

Ilmo.Snr.Superintendente da Rêde.

CAPITAL

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

ACIDENTE DO TRABALHO EM 21-3/937=MANOBREIRO ATALIBA E.DOS SANTOS

Devo informar-vos que o manobreiro Snr.Ataliba E.dos Santos, acidentado no dia 21 de março do corrente ano, está "CURADO", podendo regressar ao trabalho, havendo porem uma redução de sua capacidade, permanente e parcial, capitulada com o numero de lesão 156 (cento e cincoenta e seis) e indice 1 (um).

Saudações.

CHEFE DO SERVIÇO MEDICO.

C/IG/CTG/ TF/
N,~~1~~R

(COPIA DA COMUNICAÇÃO FEITA PELO SNR. TF
Á CHEFIA DE POLICIA).

A-252/925.

CURITYBA, 22 de Março de 1937.

Illmo. Snr. Dr. CHEFE DE POLICIA

- CAPITAL -

ACCIDENTE DO TRABALHO Em 21/3/37 - ATABIBA ERMELINO DOS SANTOS

Nos termos do artigo 44 do Decreto nº 24.637 de 10 de Julho de 1934, a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, como empregadora, commûnica que seu empregado guarda chaves ATALIBA ERMELINO DOS SANTOS, casado, brasileiro, com 33 annos de idade, residente em Porto D.Pedro II, percebendo os vencimentos mensaes de rs. 180$000 (CENTO E OITENTA MIL REIS) calculado na fórma do artigo 9 do citado Decreto 24.637, soffreu um accidente hontem, ás 17 horas, no quadro da estação de Porto D. Pedro II, quando desempenhava serviço de manobra, tendo machucado o dedo polegar da mão direita.

O accidentado recebeu os necessarios cuidados medicos a cargo da Caixa de Aposentadorias e Pensões.

Saudações

(a) Carlos F. Westermann
CHEFE DO TRAFEGO.

SG/.
CC/CTG.

Confére com original.
Co, 24/5/37.

Amanuense da Insp.Geral do Tráfego.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

7
13

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O, que, nesta data, intimei o Dr. Wladislau Jaworski Junior, nomeado curador do accidentado Atalliba Ermelino dos Santos, para prestar a promessa legal, do que ficou sciente e dou fé.

Curityba, 28 de agosto de 1937

O Escrivão

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

8

Termo de Promessa

Aos vinte e oito dia do mês de agosto do anno de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, na sala das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr, LUIZ AFFONSO CHAGAS -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, Juiz Federal, commigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado, compareceu o Drl Wladislau Jaworski Junior, nomeado curador -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. e a elle deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fielmente desempenhar as funcções do cargo para que foi nomeado. Acceita a promessa, lavrei este termo, que assigna o M. Juiz e o compromissado. Eu,

, Escrivão o escrevi.

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

Luiz Affonso Chagas

Wladislau Jaworski Junior

VISTA

Aos 30 dias do mez de agosto de 1937

faço estes autos com vista ao Dr. Curador

do quo faço este termo. — Eu,

Nada a opôr

Curityba, 30 de agôsto de 1937

Wladislau Jaworski Junior

Curador

DATA

Aos 30 dias do mez de agosto de 1937

me foram entregues estes autos; do que, para

termo. — Eu,

9
13

CONCLUSÃO

Aos 1º dias do mez de Set. de 1937
faço estes autos conclusos ao M. Juiz Federal
do que faço este termo. — Eu,

ARQUIVO PUBLICO
PARANÁ

Vistos.
Ao Sr. Procurador da
República ad hoc.
Curitiba, 1º de Setembro
de 1937.
Luiz Affonso Chagas.

DATA

Aos 7 dias do mez de Set. de 1937
me foram entregues estes autos; do que para constar faço este
termo. — Eu,

VISTA

Aos 4 dias do mez de Set° de 1937
faço estes autos com vista ao Dr. Procurador Adjunto
do que faço este termo. — Eu,

Em face do parecer de fls., parece que deve ser homologado o acordo constante de termo de fls.
Em 4-9-937.
Procurador adjunto

ARQUIVO PUBLICO PARANÁ

DATA

Aos 4 dias do mez de Set° de 1937
me foram entregues estes autos; do que, para constar este
termo. — Eu,

1°
13

CONCLUSÃO

Aos 6 dias do mez de Set° de 1937
faço estes autos conclusos ao M. Juiz Federal
do que faço este termo. — Eu,

Vistos, etc.

Trata-se de acção por sentença sob
cuja de accordo de fls.
Entregue-se ao accidentado,
Waldir Benedicto dos Santos,
a importancia da indemni-
zação, deduzida previamente
as diarias recebidas.
Custas na fórma da lei.
Registre-se.
Curityba, 6 de Setembro de 1937.
Luiz Affonso Colaço.

DATA

Aos 6 dias do mez do Set° de 1937
me foram entregues estes autos; do que para
termo. — Eu,

CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, 6 de Setembro de 1937.

O Escrivão:

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Certifico ter intimado o procurador adverso por 15 do conteúdo do termo de fls 10, dando também ciencia ao Sr. Curador dos accidentados Aristides Ernesto dos Santos e aos representantes da Rede Paraná - Santa Catharina; do que dou fé

Em 9 de Setembro de 1937

O Escrivão

11
13

Certifico que foi entregue
ao accionado a importancia
de Rs 6$000, como prova o
recibo adiante, que dei, feito
na presença do Promotor ad-hoc, ao
Sr Curador e ao representante da
Rede Viação; dou fé.
Em 10 de Setembro de 1937

O Escrivão
Raul [illegible]

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

JUNTADA

Aos 10 dias do mez de Setembro de 1937: fa-
ço juntada do recibo em frente — do que fa-
este termo. — Eu,

12
57

RS. 641$500

---------Recebi, da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, a importancia supra de 641$500 (seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos réis) proveniente da indemnisação a que tenho direito, pelo accidente que soffri, no dia 21 de março de 1937, em consequencia do qual tive uma reducção em minha capacidade de trabalho, calculada em 9,90%. Da importancia acima, 46$000 me foram abonados a titulo de 2/3 de diarias, durante o periodo em que estive em tratamento, e os restantes 595$500, neste acto.

Nada mais, portanto, me fica a dever a referida Rêde, pelo que lhe dou plena e geral quitação, autorizando-a a fazer deste o uso que lhe convier.

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Curityba, 18 de junho de 1937

Ataliba Guilherme Saulo

ARQUIVO PUBLICO
PARANÁ

Autos que fez entre o Representante da Rede Viação e o Procurador ad-hoc, para preparo nesta Auditoria; Dou fé

Em 1º de Setembro 1937

O Escrivão

Raul M Amaral

Conta das Custas

Dr. Juiz Federal

assig. mandado	$	
assig. precatoria	$	
~~julgamento~~ Homologação	$	2$000

Dr. Procurador da Republica

Petição inicial	2$000	
cota de fls.	2$000	4$000

Curador nomeado

Escrivão

autuação	$	
certidão	$	
mandado e rasa	$	
precatoria e rasa	$	
citações	$	
guias	$	
termos pequenos	$	
registro	$	
conta	$	4$800

ARQUIVO PÚBLICO PARANÁ

Official de Justiça

intimação de fls.	$
Sellos de actos e termos	16$000
Rs.	27$600

Em 1º de Set.º de 1937

O Escrivão:

Raul Moreira

Documentos do M. Juiz. 1.º vol. Trans. parts -

Autos e Trans: 2.º vol. Trans. parts

ARQUIVO PÚBLICO
PARANÁ

16
4
5 -